

**AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS**  
**Solicitação: 6744-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **27 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Aquisição de Produto – Insumos para Copa**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	20 FD	AÇUCAR REFINADO UNIÃO - FARDO C/ 10KGS - PED = 20 FARDOS C/ 10KG CADA - TOTAL 200 KG
2	14 CX	CAFE A VACUO MELITTA - CAIXA C/ 10KGS - PED = 14 CXS C/ 20 CXS DE 500G CADA - TOTAL 140 KG
3	90 CX	CHA MATTE LEÃO - CX 250G - PED = 90 CAIXAS C/ 250G
4	48	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - YPÊ - PED = 48 UNID.
5	120	ADOÇANTE LIQUIDO - ZERO CAL 100ML - PED = 120 UNID.
6	40 PCT	MEXEDOR DE CAFÉ - 11 CM - PCT 500 UNID. (MEXA BEM) - PED. 40 PCTS C/ 500 UND.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215